

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAOTPL	
Nº Único	_____
Entrada/Saida	270
Data	17/2/12

Exmo. Senhor Deputado
Dr. António Ramos Preto
Digno. Presidente da
Comissão do Ambiente, Ordenamento do
Território e Poder Local
Palácio de S. Bento 1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
007/IPCVI/2012

Data
17 de Fevereiro de 2012

ASSUNTO: Pedido de audiência à Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

Excelência,

O papel crucial da assistência pessoal na vida das pessoas com elevados graus de deficiência e dependência foi reconhecido em vários documentos políticos internacionais visto que estas pessoas dependem na maioria das vezes da assistência de terceiros para realizarem actividades da vida diária (exemplo: higiene pessoal, alimentação, tarefas domésticas, wc, assistência fora de casa, no trabalho e no lazer).

Compreendendo a necessidade de dinamizar o mercado de arrendamento português e reconhecendo que o actual regime de arrendamento deixava completamente desprotegidos os familiares e voluntários que muitas vezes têm de deixar a sua residência permanente para prestar apoio a cidadãos com deficiência para realizarem actividades da vida diária, o IPCVI - Instituto Português para Cidadania e Vida Independente vem por este meio solicitar uma audiência a essa Comissão com o intuito de apresentar algumas propostas no sentido da nova Lei do Arrendamento vir a contemplar medidas específicas de protecção aos prestadores de Assistência Pessoal, sempre que estes, na qualidade de locados, não usem efectivamente e por tempo indeterminado as suas habitações em consequência da prestação dessa mesma assistência em regime de voluntariado.

A evidência empírica mostra que, muitas vezes, estas deslocações são consequência forçada por factores estruturais ou sociais: a recorrente falta de acessibilidade do parque habitacional português ou para evitar o desenraizamento cultural dos seus entes queridos assistidos (sobretudo no caso da terceira idade) são apenas dois exemplos.



O IPCVI teme que, caso não se aproveite esta nova oportunidade para acautelar tais medidas, esta reforma possa representar um aumento significativo dos casos de institucionalização da população dependente residente em Portugal e um contributo negativo para o princípio da solidariedade e responsabilidade intergeracionais.

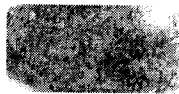
Quem somos:

O IPCVI - Instituto Português para Cidadania e Vida Independente é um centro de transferência tecnológica e de conhecimento dedicado à criação e difusão de soluções que facilitem a participação societal de cidadãos com deficiência e o único representante do Movimento Vida Independente em Portugal e coordenador nacional da ENIL – European Network for Independent Living uma rede europeia multinacional que tem a missão de fomentar nas políticas e organizações europeias os interesses das pessoas com deficiências.

Por fim, colocamo-nos desde já ao dispor de V. Exas. para proceder a quaisquer esclarecimentos adicionais que V. Exas. entendam necessários.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Direcção



Pedro Oliveira

José Rua

De: Pedro Nuno de Oliveira [pno.ipcvi@vidaindependente.org.pt]
Enviado: quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2012 22:37
Para: Comissão 11ª - CAOTPL XII
Assunto: Pedido de audiência à Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local
Anexos: Audiencia_CAOTPL.pdf

Exmo. Senhor Deputado Dr. António Ramos Preto
Digno. Presidente da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

Dirigimos a V. Exas. esta missiva pois o IPCVI gostaria de pedir uma audiência a essa Comissão com o intuito de apresentar algumas propostas no sentido da nova Lei do Arrendamento vir a contemplar medidas específicas de protecção aos prestadores de Assistência Pessoal, cujos detalhes encontrará no ofício anexo.

Gratos pela atenção dispensada a este assunto, subscrevemo-nos com a máxima consideração e estima.

Pedro Nuno de Oliveira
Presidente da Direcção/President of Executive Board



IPCVI - Instituto Português para a Cidadania e Vida Independente (NIPC: 509062890)

IPCVI - Portuguese Institute for Citizenship and Independent Living (Collective Person Card Nr.: 509062890)

Coordenador Nacional da / National Coordinator of ENIL - European Network for Independent Living
(<http://www.enil.eu>)

Morada/Address:

Rua José Maria Pereira, n.º 1, R/c. Esq. 2700-502 Casal S. Brás - Amadora, Portugal

Telefone/Phone number: (+351) 21 247 81 40 | E-mail: pno.ipcvi@gmail.com | geral.ipcvi@gmail.com | Website:
<http://www.vidaindependente.org.pt/>

Skype: pedro.oliveira1976

AVISO LEGAL

A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s). Qualquer utilização desta informação que não esteja de acordo com o seu objectivo, qualquer disseminação ou divulgação, total ou parcial, é proibida excepto se formalmente aprovada. A Internet não garante a integridade desta mensagem, a qual poderá ter sido interceptada, corrompida, perdida, atrasada ou acrescida de vírus. Assim, o IPCVI não se responsabiliza pela mensagem se modificada.

DISCLAIMER

The information in this e-mail and in any attachments is confidential and intended exclusively for the named addressee(s). Any use of this information not in accordance with its purpose, any dissemination or disclosure, either whole or partial, is prohibited except if formally approved. The Internet can not guarantee the integrity of this message, as it could be intercepted, corrupted, lost, destroyed, arrive late or incomplete or have viruses added to it. The IPCVI will not therefore be liable for the message if modified.